



LEI N° 7.394 ,DE 02 DE setembro DE 2020

PUBLICADO
D. Oficial N° 166
Data: 02/09/2020

Denomina de "Corcino Medeiros" a PI-213, que liga a Cidade de Cocal à fronteira com o Estado do Ceará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia "Corcino Medeiros" a PI-213, no trecho que vai da Cidade de Cocal até o limite territorial com o Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Marden Menezes, PSDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).